



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Pedregulho, 07 de julho de 2026.

Mem. Dep. de Compras

Ao Senhor Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Assunto: Dispensa de Licitação nº 0087/2026

Tendo a administração pública basear-se em princípios norteadores como *Moralidade, Eficiência, Legalidade, Celeridade e Interesse público*, cumprimentando-o cordialmente através deste, solicitamos a revogação da Dispensa de licitação 0087/2026, devidamente publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas e site oficial da Prefeitura Municipal de Pedregulho, razão de o fornecedor vencedor do certame não aceitar o cumprimento do que diz o item 5.0, subitem 5.1.: *“O pagamento ocorrerá em até 30 dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”*, solicitando pagamento prévio à execução do serviço, e desta forma, causando a perda de objeto da Dispensa de Licitação 0087/2026.

E ainda, não havendo outras propostas classificadas a se considerar.

Por esses motivos, recomendamos a revogação do processo na forma da lei.

Atenciosamente,

Jean C. Teixeira
Departamento de Compras
Comissão Permanente de Agentes de Contratação



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Nesta data faço conclusos os autos ao Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer para manifestação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Pedregulho - SP, 07/07/2026.

Luiz Leonardo B. Giega
Agente de Contratação
Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0087/2026

Processo nº 50087/2026

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAPAMENTO DE TATAME E INSTALAÇÃO DE PROTEÇÃO DE PAREDE DESTINADOS À PRÁTICA DE JUDÔ, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP.

O Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 71, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Gestão Pública, aplicados ao caso, como Moralidade, Eficiência, Legalidade, Celeridade e Interesse público, cumprimentando-o cordialmente através deste, solicitamos a revogação da Dispensa de Licitação 0087/2026, devidamente publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas e site oficial da Prefeitura Municipal de Pedregulho, razão de o fornecedor vencedor do certame não aceitar o cumprimento do que diz o item 5.0, subitem 5.1.: “O pagamento ocorrerá em até 30 dias úteis após execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, solicitando pagamento prévio à execução do serviço, e desta forma, causando a perda de objeto da Dispensa de Licitação 0087/2026.

DECIDE,

REVOGAR, por perda de objeto, a Dispensa de Licitação nº 0087/2026 - Processo nº 50087/2026.

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação do procedimento de dispensa de licitação.

Pedregulho-SP, 07 de julho de 2026.

JULIO CESAR BASALIA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER